



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Secretaria de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal**  
**Subsecretaria das Cidades**  
**Administração Regional de Águas Claras**

**ANEXO X**  
**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA EMISSÃO DE LICENÇA PARA EVENTOS**

Item	DOCUMENTOS	CLASSIFICAÇÃO POR QUANTITATIVO DE PESSOAS			
		PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	ESPECIAL
		Até 1.000	De 1.001 a 10.000	10.001 a 30.000	Acima de 30.000
1	Requerimento Padrão, devidamente preenchido	X	X	X	X
2	Declaração conforme modelo constante do Anexo III com <u>comprovante DE RECEBIMENTO DO NÚCLEO DE EVENTOS DA SUBSECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA</u> do Distrito Federal e <u>NA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL</u>	X	X	X	X
3	Autorização para utilização de área se for o caso ou documento que comprove posse ou propriedade do local do evento	X	X	X	X
4	Em caso de pessoa jurídica: a) Cópia do contrato social registrado na respectiva Junta Comercial; b) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ c) Comprovante de regularidade fiscal distrital e federal	X	X	X	X
5	Em caso de pessoa física: a) Cópia autenticada de documento de identificação b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF	X	X	X	X
6	Croqui do local do evento indicando dimensões gerais, área total a ser utilizada, palco, sanitários e outros equipamentos a serem instalados, constatando a existência de cercamento e a localização de estruturas e/ou setores instalados ou montados	X	X	X	X
7	Memorial descritivo de evento, conforme orientação contida no Anexo VIII	X	X	X	X
8	Termo de declaração de responsabilidade, conforme modelo constantes dos anexos IV e VI	X			
9	Termo de declaração de responsabilidade, conforme modelos constantes dos anexos IV e VII		X	X	X
10	Comprovante de disponibilidade grupo gerador		X	X	X
11	Contrato de prestação de serviços médicos de urgência e emergência, constando no mínimo um posto de atendimento médico, uma ambulância, um médico e um enfermeiro, ou em quantidade suficientes para atender ao público do evento		X	X	X
12	Contrato de Brigada Particular de Incêndio, em conformidade com Norma Técnica específica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal		X	X	X
13	Contrato de empresa de segurança particular em quantidade suficiente para atender ao público do evento		X	X	X
14	Anotação de responsabilidade técnica – ART registrado no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA ou de registro de responsabilidade técnica – RRT registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAU/DF, de serviços, de segurança Contra Incêndio e todas as estruturas móveis ou temporárias executadas ou montadas no evento, constando em cada uma a capacidade máxima de público	X	X	X	X
15	Contrato de aluguel cessão ou aquisição de banheiros químicos em quantidade suficiente para atender ao público do evento		X	X	X
16	Declaração de que tem condições de manter a segurança do evento, área interna e perímetro afetado pelo evento, de acordo com o público estimado e termo de responsabilidade firmado pela pessoa física ou representante legal da pessoa jurídica responsável pela realização do evento, conforme anexo III		X	X	X
17	Relação do efetivo de segurança privada que irá trabalhar no evento, contendo nome completo, RG, telefone e endereço residencial		X	X	X
18	Memoriais descritivos de estruturas com projeto de instalação		X	X	X
19	Credenciamento emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da empresa que fornecerá os brigadistas para o evento		X	X	X
20	Credenciamento emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, da empresa que fornecerá a segurança privada para o evento				
21	Declaração de custo operacional nos termos do anexo V – art. 14 § 2º			X	X
22	Ofício protocolado na Secretaria de Estado de Segurança Pública – art. 18 § 9º	X	X	X	X
23	Parecer de aprovação ou relatório de vistoria aprovado pelos órgãos e entidades de fiscalização, segurança pública e prevenção contra incêndio e pânico.	X	X	X	X
24	CADASTRAR NA AGEFIS E NO SLU NA CENTRAL DE EVENTOS PARA CADASTRAR SOBRE A RETIRADA DE LIXO	X	X	X	X
25	CADASTRAR NA SSP NA CENTRAL DE EVENTOS	X	X	X	X

**OBS: Não se considera evento, para os efeitos desta Lei, aquele de cunho estritamente familiar voltado para celebração ou confraternização. Também não é alcançado pelos efeitos desta Lei evento de até duzentas pessoas que, embora não familiar, esteja voltado para atividade social sem fins lucrativos, conforme §§ 2º e 3º do Art. do Art. 2º da Lei 5.281/2013.**